



Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE LAGUNA CARAPÃ - FUNDEB

Gestor Responsável: ALESSANDRA BESKOW CONRAD

Portaria/GP/PMLC nº 184, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3231.

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sra. **Alessandra Beskow Conrad**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador Controle Interno
Portaria GP/PMLC Nº 193/2022





1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pegs enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- Os bens permanentes são lançados conforme descrição contidas na documentação encaminhada pelas Secretarias/Autarquias para lançamento no setor de Patrimônio.





- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, amplamente conferidos.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegadas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

2.1 Da Gestão Orçamentária

Foi prevista na Lei Orçamentária Municipal Lei nº 598/2021 do Município de Laguna Carapã para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o valor estimado de despesa de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais).

O orçamento sofreu atualização com a abertura de créditos suplementares, e a **Receita Prevista** foi atualizada no valor de **R\$ 9.662.499,37** (nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), e a **Receita Realizada** o valor de **R\$ 9.805.404,21** (nove milhões oitocentos e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos).

Receita Realizada - Receita Prevista = 9.805.404,21 - 9.662.499,37

- **Houve Aumento de Arrecadação de R\$ 142.904,84** (cento e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

A **Despesa fixada** foi atualizada em **R\$ 9.974.459,59** (nove milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e a **Despesa Empenhada** em **R\$ 9.891.702,45** (nove milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Despesa Fixada - Despesa Empenhada = 9.974.459,59 - 9.891.702,45

- **Houve uma economia orçamentária de R\$ 82.757,14** (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 9.805.404,21 - 9.891.702,45 = **Déficit Orçamentário de R\$ -86.298,24** (oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Entretanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro, percebe-se que há saldo do exercício anterior, portanto não ficando as despesas descobertas. Assim, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.





2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas e Despesas** compreendidas no **Balanco Financeiro** é de **R\$ 14.842.928,90** (quatorze milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 9.805.404,21**

Transferências do FUNDEB 70%: R\$ 8.824.859,06

Transferências do FUNDEB 30%: R\$ 980.545,15

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 0,00

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 4.716.761,13

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados: R\$ 0,00

Inscrição de Restos a Pagar Processados: R\$ 78.768,21

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 4.466.591,34

Outros Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 171.401,58

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 320.763,56

- **Despesas Orçamentárias: R\$ 9.891.702,45**

Transferências do FUNDEB 70%: R\$ 9.659.957,45

Transferências do FUNDEB 30%: R\$ 231.745,00

Transferências Financeiras Concedidas: R\$ 0,00

Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 4.615.648,51

Restos a Pagar Não Processados Pagos: R\$ 0,00

Restos a Pagar Processados Pagos: R\$ 0,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 4.429.355,05

Outros Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 186.293,46

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 335.577,94

2.3 Da Gestão Patrimonial

No Balanço Patrimonial encontramos os seguintes valores:

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 350.469,82** (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) que é composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa, e demais Créditos e Valores a Curto Prazo. No **Ativo Não Circulante**, não se encontra valores registrados (**0,00**).

No **Passivo Circulante** encontramos o valor de **R\$ 116.004,50** (cento e dezesseis mil e quatro reais e cinquenta centavos), referentes a Obrigações





Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar e demais Obrigações a Curto Prazo. No **Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados (0,00). O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 234.465,32** (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) resultantes dos resultados acumulados.

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encerraram-se com o valor total de **R\$ 350.469,82** (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O Ativo e Passivo Financeiro apresentam se a seguir:

Ativo Financeiro: R\$ 350.469,82

Passivo Financeiro: R\$ 116.004,50

- **Resultado Financeiro: Superávit de R\$ 234.465,32** (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 9.805.404,21** (nove milhões oitocentos e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos), provenientes das transferências intergovernamentais e outras variações patrimoniais aumentativas.

Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 9.891.702,45** (nove milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistenciais, e uso de bens e serviços.

Tendo como **Resultado Patrimonial Negativo de R\$ -86.298,24** (oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela a seguir demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Títulos	Saldo Anterior (2021)	Inscrição (2022)	Pagamento (2022)	Saldo p/ Período Seguinte (2023)
Restos a Pagar Processados	0,00	78.768,21	0,00	78.768,21
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00





Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.466.591,34	4.429.355,05	37.236,29
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	R\$ 0,00	R\$ 4.545.359,55	R\$ 4.429.355,05	R\$ 116.004,50

Não há Restos a Pagar Pagos e Cancelados no exercício de 2022.

No entanto, consta Restos a Pagar Processado Inscritos no exercício de 2022 no valor total de **R\$ 78.768,21** (setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Assim, há saldo de **R\$ 37.236,29** (trinta e sete mil duzentos e trinta seis reais e vinte e nove centavos) de dívida flutuante para o exercício de 2023.

2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 14.814,38

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ 0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: R\$ 0,00

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 320.763,56

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 335.577,94

Tendo como **Varição Líquida de Caixa** o valor de **R\$ 14.814,38** (quatorze mil oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário no valor de **R\$ 335.577,94** (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme relação a seguir de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior por Fonte de Recurso.

Nr.	Dados Bancários				Saldos Bancários	
	Nº Banco	Agência	Conta	Fonte de Recurso	Em 31/12/2021	Em 31/12/2022
1.	001	3187	105295	18	320.763,56	313.233,53
				86	0,00	22.344,41
					R\$ 320.763,56	R\$ 335.577,94





2.8 Bens Patrimoniais

Não há o registro de aquisições de bens permanentes, móveis ou imóveis no exercício.

3. QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Fundeb do município de **LAGUNA CARAPÃ** arrecadou no exercício em exame o valor de **R\$ 9.805.404,21**, sendo destinado ao pagamento dos profissionais da educação do ensino básico o montante de **R\$ 9.339.193,89**, que equivale a **95,25%** do arrecadado no exercício, atendendo assim ao limite mínimo fixado no art. 26 da Lei 14.113/2020.

Observa-se ainda o atendimento ao disposto no § 3º do artigo 25 da Lei 14.113/2020 que permite a possibilidade de até 10% dos recursos recebidos à conta deste fundo, inclusive a complementação da União, ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

➤ O Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais confere com os dados expostos no sistema computacional, bem como com as cópias dos Decretos que autorizam sua abertura.

- Decreto nº **24/2022** – publicado em 09/06/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. I – Superávit Financeiro R\$ 320.763,56.
- Decreto nº **33/2022** – publicado em 09/06/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 559,29.
- Decreto nº **44/2022** – publicado em 25/05/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 778,11.
- Decreto nº **49/2022** – publicado em 25/05/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 526,93.
- Decreto nº **113/2022** – publicado em 14/09/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 485.701,83.
- Decreto nº **143/2022** – publicado em 25/10/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 766.128,65.
- Decreto nº **155/2022** – publicado em 01/12/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 1.188.955,03.
- Decreto nº **174/2022** – publicado em 15/12/2022 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 298.328,03.





- Decreto nº **187/2022** – publicado em 31/01/2023 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. II – Excesso de Arrecadação R\$ 653.696,03.
- Decreto nº **206/2022** – publicado em 18/01/2023 – Abertura de Créditos Art. 43 – Inc. III – Anulação parcial/total R\$ 16.654,89.
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2022**, no **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE LAGUNA CARAPÃ - FUNDEB**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste **PARECER** ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 17 de março de 2023.

Marcos Douglas E. Machado

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022

